DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS
"Verba Volant, Escripta Manent"

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM PRINCÍPIO DO PI

AV CEARA, 735- CENTRO- TEL: 3327-1150

CNPJ –41.522.194/0001-72

Art.10 A nomeação, exoneração e alteração dos membros da Comissão Permanente de Licitação serão mediante determinação da presidência da Casa Legislativa, obedecendo-se às leis e normas legais pertinentes à matéria.

Art.11 Os cargos providos no Concurso 001/1997, publicado pelo Decreto nº 016/1997 bem como no Concurso 001/2016, publicado pelo Decreto nº 001/2017, em conformidade com a Lei Municipal nº 006/1997, deverão ser republicados e os cargos vagos criados por ato normativo anterior ficam mantidos por esta Lei, devendo ser preenchidos posteriormente através de concurso público.

Art.12 Esta Lei, após publicada, entrará em vigor a partir de 1º de abril de 2022, revogando-se as disposições em contrário.

Plenário Vereadora Maria Hildenee de Freitas, Sala das Sessões, da Câmara Municipal de Bom Princípio do Piauí, Estado do Piauí, aos 14 de fevereiro de 2022.

Lucas da Silva Moraes
CPF: 075.453.213-59
Prefeito Municipal

Lucas da Silva Moraes
Prefeito Municipal

8

ANEXO I

TABELA I

CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO

CARGO/FUNÇÃO	QUANT.	ESCOLARIDADE	VENCIMENTO R$
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	3	Ensino Médio	Salário Base 1.700 + quinquênio
SERVENTE	1	Ensino Fundamental Incompleto	Salário Base 1.500 + quinquênio + insalubridade (20%)
ZELADOR	2	Ensino Fundamental Incompleto	Salário Base 1.500+ quinquênio + insalubridade (20%)
VIGIA	3	Ensino Fundamental Incompleto	Salário Base 1.212 + quinquênio
REDATOR	1	Ensino Médio	Salário Base 1.700 + quinquênio

TABELA II

CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

CONTROLADOR INTERNO	1	Ensino Médio	Salário Base do Cargo Efetivo + 40% dos subsídios do Vereador
ASSESSOR PARLAMENTAR	2	Ensino Médio	**Efetivo:** Salário Base do Cargo Efetivo + 40% dos subsídios do Vereador **Não efetivo:** até 80% dos subsídios do Vereador

TABELA III

CARGOS DE PROVIMENTO ATRAVÉS DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

ASSESSOR JURÍDICO	1	Ensino Superior	
ASSESSOR CONTÁBIL	1	Ensino Superior	

9

Id:0471A736F504D1A9

ESTADO DO PIAUÍ

CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS

EXTRATO DE CONTRATO

Processo de Dispensa de Licitação nº 002/2022/CMBJ.

OBJETO: Contratação de empresa do ramo para a prestação de serviços de instalação de câmeras e fornecimento de equipamentos congêneres, destinados ao prédio da Câmara Municipal de Bom Jesus-PI.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS, com inscrição no CNPJ sob o nº 01.613.011/0001-00, situada na Rua Clayton dos Santos, S/N – Judite Piaulino, CEP 64.900-000, Bom Jesus-PI, neste ato representada por seu titular, o Sr. **Odair José Fonseca de Castro,** brasileiro, casado, vereador, inscrito no CPF nº 451.795.733-00, residente e domiciliado em Bom Jesus-PI.

CONTRATADO: JURANI GOMES DOS SANTOS-ME (Fera Film), inscrita no CNPJ nº 39.303.894/001-24, com endereço na Rua José Leão, 215, Bairro Sambaíba Nova, CEP 64.804-180, Floriano-PI.

VINCULAÇÃO: Processo de Dispensa de Licitação nº 002/2022/CMBJ, Processo Administrativo nº 002/2022.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, Inciso II, Lei 8.666/93.

DATA DO CONTRATO: 08 de março de 2022.

VALOR: R$ 13.071,80 (treze mil, setenta e um reais e oitenta centavos).

FONTE DE RECURSOS: Orçamento Geral da Câmara Municipal de Bom Jesus-PI.

SIGNATÁRIOS: **Odair José Fonseca de Castro,** pela **CONTRATANTE, Jurani Gomes dos Santos,** pela **CONTRATADA**.

Id:0CC548092640D19B

ESTADO DO PIAUÍ

CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Ratifico, na forma da Lei, o Parecer da Comissão Permanente de Licitação-CPL, que trata do **Processo de Dispensa de Licitação nº 002/2022/CMBJ, Processo Administrativo nº 002/2022,** tendo como objeto a **contratação de empresa do ramo para a prestação de serviços de instalação de câmeras e fornecimento de equipamentos congêneres, destinados ao prédio da Câmara Municipal de Bom Jesus-PI**, e determino a contratação da empresa **JURANI GOMES DOS SANTOS-ME (Fera Film)**, inscrita no CNPJ nº 39.303.894/001-24, com endereço na Rua José Leão, 215, Bairro Sambaíba Nova, CEP 64.804-180, Floriano-PI, com o valor total de **R$ 13.071,80 (treze mil, setenta e um reais e oitenta centavos).**

Bom Jesus-PI, 07 de março de 2022.

ODAIR JOSÉ FONSECA DE CASTRO
Presidente da Câmara municipal de Bom Jesus-PI

Id:10EF18723EDED31D

CÂMARA MUNICIPAL DE CORRENTE-PI

C.N.P.J.: 02.505.890/0001-19
Avenida Manoel Lourenço Cavalcante, 538, bairro Nova Corrente- Corrente-PI -
CEP: 64.980-000 - (089) 3573- 3040/ 3573- 2662 – *e-mail:*
*camara@corrente.pi.leg.br*Site: *https://www.corrente.pi.leg.br*

EXTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO *nº 006/2022/INEX-CPL*

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Corrente - PI.
CONTRATADO: GESTÃO CONTABILIADE & ASSESSORIA PÚBLICA LTDA
CNPJ n.º 17.239.440/0001-07
OBJETO: Prestação de Serviços de consultoria e acompanhamento das atividades da Controladoria Interna da Câmara Municipal de Corrente – PI.

VALOR MENSAL: R$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais), divididos em 10(dez) parcelas iguais de R$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais).
RECURSO FINANCEIRO: Duodécimo do Poder Legislativo Municipal.
BASE LEGAL: art. 25, inciso II c/c e art. 13, Inciso II, III e V da Lei n.º 8.666/93 c/c a Lei n.º 14.039/2020.
VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2022.
DATA DA ASSINATURA: 02/03/2022.

Id:01AB1C4639F0D317

CÂMARA MUNICIPAL DE CORRENTE-PI

Avenida Manoel Lourenço Cavalcante, 538, bairro Nova Corrente- Corrente-PI -
CEP: 64.980-000 - (089) 3573- 3040/ 3573- 2662 – *e-mail:* - Site:
https://www.corrente.pi.leg.br

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO: 005/2022

MODALIDADE: Dispensa de licitação nº 003/2022

OBJETO: Contratação de empresa para serviços de entrega rápida para da Câmara Municipal de Corrente – PI.

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Corrente – PI.

CONTRATADO: TRAJANO AUGUSTO LUSTOSA CAVALCANTE – C.N.P.J. 32.362.760/0001-35

FUNDAMENTAÇÃO: ART. 24, II, da Lei n° 8.666/93

FONTE DE RECURSOS: Recursos próprios

VALOR DO CONTRATO: Valor global de R$ 13.000,00 (treze mil reais)

ASSINATURA DO CONTRATO: 07 de março de 2022

DURAÇÃO: março de 2022 a dezembro de 2022